

# SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 572, DE 04 DE JULHO DE 2023

Altera Portaria PREVIC nº 1.325, de 22 de dezembro de 2022, que designa os membros do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CEXTI), no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC), na sessão ordinária nº 646ª, realizada em 04 de julho de 2023, com fundamento no inciso X do art. 2º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e no inciso XXI do artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e tendo em conta o disposto na Portaria PREVIC nº 973, de 12 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º da Portaria PREVIC nº 1.325, de 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor de Administração, que exercerá a função de Coordenador do CEXTI, tendo como substituto o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação;

II - James Taylor Faria Chaves, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, tendo como suplente Leonardo Fiuza da Silva;

III - Vitor Daniel Larcher e Marcos da Silva Alves, como integrantes titular e suplente, respectivamente, representando a Diretoria de Administração;

(...)

VIII - Hélio Francisco Matos Miranda e Denis Ernesto Ritter von Kostrisch, como integrantes titular e suplente, respectivamente, representando a Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PENA PINHEIRO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 05/07/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567115** e o código CRC **83A0315D**.

---

**Referência:** Processo nº 44011.003362/2020-51

SEI nº 0567115